



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11373ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e quinze minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, por reconduzir o Doutor Antonio Maria Patiño Zorz, Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista, para o segundo biênio, com início em 18.04.2024, nos termos do artigo 8º da Resolução TRE/SP nº 528/2021.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, as seguintes Varas da Capital: **a) com posse e início de exercício em 01.04.2024:** 374ª Zona Eleitoral – Rio Pequeno - a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Butantã, Comarca da Capital, designando a 10ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Bruno Paiva Garcia; **b) com posse e início de exercício em 01.05.2024:** 1) 4ª Zona Eleitoral – Mooca - a 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, designando a Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Alice Galhano Pereira da Silva; 2) 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria - a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Cláudia Barrichello; 3) 256ª Zona Eleitoral – Tucuruvi - a 31ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Claudio Salvetti D'Angelo; 4) 413ª Zona Eleitoral – Cursino - a 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Ricardo Dal Pizzol; 5) 417ª Zona Eleitoral – Parque do Carmo - a 22ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Luiz Renato Bariani Pérez; 6) 420ª Zona Eleitoral – Vila Sabrina - a Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, designando a Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Carolina Netto Mascarenhas.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, as seguintes Varas do Interior: **a) com posse e início de exercício em 01.04.2024:** 1) 25ª Zona Eleitoral – Birigui - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Birigui, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, cujo juiz é o Dr. Lucas Gajardoni Fernandes; 2) 53ª Zona Eleitoral - Itapeva - a 2ª Vara da

Comarca de Itapeva, designando a 2ª Vara da Comarca de Itapeva, cujo juiz é o Dr. Daniel Torres dos Reis; 3) 86ª Zona Eleitoral - Pederneiras - a Vara da Comarca de Macatuba, designando a 1ª Vara da Comarca de Pederneiras, cuja juíza é a Dra. Claudia de Abreu Monteiro de Castro; 4) 103ª Zona Eleitoral – Promissão - a 1ª Vara da Comarca de Promissão, designando a 2ª Vara da Comarca de Promissão, cujo juiz é o Dr. Renan de Assis Gomes Santos; 5) 183ª Zona Eleitoral – Ribeirão Pires - a 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão Pires, cuja juíza é a Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano; 6) 194ª Zona Eleitoral – Porto Ferreira - a 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, designando a 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, cujo juiz é o Dr. Otacilio Jose Barreiros Junior; 7) 304ª Zona Eleitoral - Jandira - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jandira, designando a 2ª Vara da Comarca de Jandira, cuja juíza é a Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei; 8) 313ª Zona Eleitoral – Ourinhos - a Vara da Comarca de Chavantes, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, cuja juíza é a Dra. Alessandra Mendes Spalding; 9) 318ª Zona Eleitoral – São Miguel Arcanjo - a Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo, designando a Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo, cujo juiz é o Dr. Matheus Oliveira Nery Borges; 10) 344ª Zona Eleitoral - Campo Limpo Paulista - a 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, designando a 1ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, cujo juiz é o Dr. Lucas Dadalto Sahão; 11) 395ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cuja juíza é a Dra. Adriana Porto Mendes; **b) com posse e início de exercício em 01.05.2024:** 1) 11ª Zona Eleitoral – Araçatuba – a 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, designando a Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Carlos Gustavo de Souza Miranda; 2) 37ª Zona Eleitoral – Capão Bonito – a 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, designando a 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito, cuja juíza é a Dra. Caroline Costa de Camargo; 3) 66ª Zona Eleitoral - Limeira - a 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, cujo juiz é o Dr. Guilherme Lopes Alves Lamas; 4) 73ª Zona Eleitoral - Mococa - a 2ª Vara da Comarca de Mococa, designando a 1ª Vara da Comarca de Mococa, cujo juiz é o Dr. Sansão Ferreira Barreto; 5) 89ª Zona Eleitoral - Piedade - a 1ª Vara da Comarca de Piedade, designando a 1ª Vara da Comarca de Piedade, cuja juíza é a Dra. Renata Moreira Dutra Costa; 6) 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto; 7) 101ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Presidente Prudente, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. Fábio Mendes Ferreira; 8) 119ª Zona Eleitoral – Cubatão – a 4ª Vara da Comarca de Cubatão, designando a 2ª Vara da Comarca de Cubatão, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Pinati da Silva; 9) 122ª Zona Eleitoral - São João da Boa Vista – a 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, designando a Vara da Comarca de Aguaí, cujo juiz é o Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo; 10) 136ª Zona Eleitoral - Socorro – a 1ª Vara da Comarca de Socorro, designando a Vara da Comarca de Pinhalzinho, cujo juiz é o Dr. Fábio Franco de Camargo; 11) 147ª Zona Eleitoral - Votuporanga - a 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, cuja juíza é a Dra. Gislaíne de Brito Faleiros Vendramini; 12) 149ª Zona Eleitoral – Dracena – a 2ª Vara da Comarca de Dracena, designando a 1ª Vara da Comarca de Dracena, cuja juíza é a Dra. Aline Tabuchi da Silva; 13) 179ª Zona Eleitoral – Catanduva – a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva, cujo juiz é o Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas; 14) 182ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Presidente Prudente, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. Michel Feres; 15) 186ª Zona Eleitoral - Santa Bárbara D'Oeste - a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, cuja juíza é a Dra. Camilla Marcela Ferrari Arcaro; 16) 201ª Zona Eleitoral – Itapeçerica da Serra – a 2ª Vara da Comarca de Itapeçerica da Serra, designando a 4ª Vara da Comarca de Itapeçerica da Serra, cujo juiz é o Dr. Djalma Moreira Gomes Júnior; 17) 213ª Zona

Eleitoral - Osasco - a 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cuja juíza é a Dra. Márcia de Mello Alcoforado Herrero; 18) 216ª Zona Eleitoral - Mogi Guaçu - a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, cujo juiz é o Dr. Roginer Garcia Carniel; 19) 222ª Zona Eleitoral – Diadema – a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Diadema, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema, cuja juíza é a Dra. Érika Diniz; 20) 224ª Zona Eleitoral – Cardoso – a Vara da Comarca de Cardoso, designando a Vara da Comarca de Palestina, cujo juiz é o Dr. Senivaldo dos Reis Junior; 21) 263ª Zona Eleitoral - Santo André – a 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Roberto Hiroshi Morisugi; 22) 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul - a 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, cuja juíza é a Dra. Daniela Anholetto Valbão Pinheiro Lima; 23) 270ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Piracicaba, designando a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Maurício Habice; 24) 273ª Zona Eleitoral - Santos – a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, cujo juiz é o Dr. Frederico dos Santos Messias; 25) 274ª Zona Eleitoral – Campinas – a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, designando a 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, cuja juíza é a Dra. Thais Fortunato Bim; 26) 276ª Zona Eleitoral - Osasco - a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cuja juíza é a Dra. Denise Indig Pinheiro; 27) 290ª Zona Eleitoral – Assis – a Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis, cujo juiz é o Dr. Arnaldo Luiz Zasso Valderrama; 28) 291ª Zona Eleitoral – Franca – a 4ª Vara Cível da Comarca de Franca, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Franca, cujo juiz é o Dr. Humberto Aparecido da Rocha; 29) 294ª Zona Eleitoral - Sorocaba – a 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, designando a 8ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Carlos Alberto Maluf; 30) 296ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo – a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Sergio Hideo Okabayashi; 31) 299ª Zona Eleitoral – Araçatuba – a 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo; 32) 301ª Zona Eleitoral – Avaré – a 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, cujo juiz é o Dr. Leonardo Labriola Ferreira Menino; 33) 310ª Zona Eleitoral – Guarujá – a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Guarujá, designando a 4ª Vara Cível da Comarca do Guarujá, cujo juiz é o Dr. Marcelo Machado da Silva; 34) 331ª Zona Eleitoral - Osasco - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira; 35) 340ª Zona Eleitoral - São Vicente – a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, cujo juiz é o Dr. Leonardo de Mello Gonçalves; 36) 359ª Zona Eleitoral - Itapevi - a 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, cuja juíza é a Dra. Ruslaine Romano; 37) 385ª Zona Eleitoral – Araraquara – a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, cuja juíza é a Dra. Ana Cláudia Habice Kock; 38) 409ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo – a 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Maurício Tini Garcia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de março de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 16/04/2024, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 19/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5313487** e o código CRC **D33ECEF0**.